

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ-DA-MATA

Pernambuco

L E I Nº 273

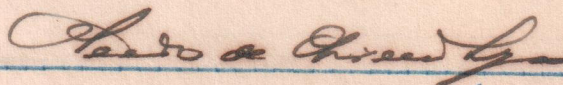
O Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Nazaré-da-Mata:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, fica autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$-3.000,00 (três mil cruzeiros), para atender as despesas com hospedagem e estada de oficiais do Exército, a serviço do Alistamento Militar nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré-da-Mata, em
de novembro de 1956.



Prefeito em exercício

a)-Alcêdo de Oliveira Lira.